PORTARIA Nº 052/2.025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que o poder de movimentação dos servidores é amplo e discricionário, podendo ser exercido por ato do Executivo no interesse do serviço, sendo o ato conveniente e oportuno;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 155, de 29 de junho de 2006, estabelece a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de envio das informações ao Sistema de Controle de Acompanhamento de Pessoal (SICAP), ao E-social e ao ECAC, entre outros;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base à servidora efetiva MARIA JOSÉ BELARMINO DAMASCENA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura do Município de Santa Terezinha do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 120/2024, de 20 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-71428e-16012025163138**